

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 002447/2022

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 33/2022/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa F. C SOARES COMÉRCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob o n. **12.965.443/0001.04.**

DO PROCESSO SEI - 002447/2022.

DO OBJETO: Fornecimento de painéis em MDF e demais acessórios necessários à instalação e base com mastro para bandeiras, bem como kit de bandeiras - GRUPO 1: MDF.

Grupo 1: MDF					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Chapa de MDF Melamina 15mm 2 faces, dimensões 2750X1850mm, acabamento amadeirado Louro Freijó ou equivalente. Ref. Arauco - Louro Freijó Poro	un	11	385,00	4.235,00
2	Fita de acabamento MDF "Borda" 100mm, acabamento amadeirado Louro Freijó ou equivalente, com cor e textura compatível com o item 1. Ref. Arauco - Louro Freijó	m	129	8,50	1.096,50
3	Cola De Contato Adesivo de alto desempenho ou similar, 380MI / 400G Madeira. Ref. TEK BOND - adesivo de contato	und	7	98,00	98,00
Valor Total					R\$ R\$ 5.429,50

DO VALOR: R\$ 5.429,50 (cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elemento de despesa: **3.3.90.30:** (Material de Consumo).

DA VIGÊNCIA: **12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura desta Carta Contrato.**

DO FORO: Comarca de As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINAM: A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **FLÁVIO CARNEIRO SOARES**, Representante da empresa **F. C SOARES COMÉRCIO VAREJISTA.**

DATA DA ASSINATURA - 07.11.2022



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 09/11/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0458278** e o código CRC **1B1A5131**.
